



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 106/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA** QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CAPELAS DE FLUXO LAMINAR E CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA DE MARCAS DIVERSAS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01, e a empresa **F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº. 11.105.408/0001-44, com sede na Rua C 27 nº 202, Quadra 18, Lote 13 – Jardim América – Goiânia/GO, CEP 74.265-170, Telefone/Fax (62) 3275-1272, E-mail: contato@seccol.com.br; representada por **FABIANO CANDIDO** portador do RG nº 32.189.021-8-SSP/DF, inscrito no CPF nº 219.771.048-60, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.014.011/2014, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 106/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações/ajustes nos descritivos em parte dos equipamentos elencados no "Anexo I, Relação de capelas de fluxo laminar e cabines de segurança biológica", conforme solicitado em Despacho (21266274), de acordo com o que se segue:

De:

MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
ELETROSPITALAR	CFLV 120.610	761.292	BANCO DE LEITE - HRSM
ELETROSPITALAR	CFLV 120.610	761.293	BANCO DE LEITE - HRSM

Para:

MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO
ELETROSPITALAR	CLASSE II-A(AI)	761.292	NPC- HRG
ELETROSPITALAR	CLASSE II-A(AI)	761.293	NPC-HRSM

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Candido**, RG nº 32189021 - SSP-SP, Usuário Externo, em 29/07/2020, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 31/07/2020, às 21:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237**, Testemunha, em 10/12/2020, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X**, Testemunha, em 10/12/2020, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=44244030)
verificador= **44244030** código CRC= **7A357B20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF